

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 821/2016**

A PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de sua competência e “ad referendum” do Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente,

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - EXCLUIR a **SEÇÃO DE CONVÊNIOS - SCONV** da estrutura organizacional da Diretoria Administrativa desta Fundação.

**Artigo 2º** - As competências anteriormente vinculadas à SCONV passarão a ser assumidas pela Assessoria de Medidas Socioeducativas – AMSE.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o artigo 25 e seus incisos da Portaria Administrativa nº 574/2013.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

G.P., em 19 de agosto de 2016.

  
**Berenice Maria Giannella**  
Presidente

  
Ana Cláudia M. Bellotti  
Chefe de Gabinete

DA/ths